

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, EPIS E EQUIPAMENTOS, PARA A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CELEBRADA ENTRE A CONTRATANTE - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022), nesta cidade de Manaus, na sede da PRODAM, situada na Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Bairro da Praça 14, presente de um lado a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, sociedade estadual de economia mista, criada pela Lei n.º 941 de 10/07/1970, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.407.920/0001-80, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, em exercício, nomeada por meio da Portaria Interna 084-2022, Sra. **CRISTIANNE LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, engenheira elétrica e administradora pública, portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Goiânia/GO, na Rua M3, n.º 15, Quadra 27, Lote 16, Sala 9, bairro: Parque das Laranjeiras, CEP 74.855-550, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600745204 e com inscrição municipal n.º 4666194, inscrição Estadual n.º 10.516.662-6 e inscrita no CNPJ n.º 10.446.523/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Goiânia/GO, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico n.º 011/2021, devidamente homologado em 11/02/2022**, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, que se regerá pelas normas da LEI n.º 13.303, de 30.06.2016, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade reajustar o valor global do contrato em cerca de 9,7398% com em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2022 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS, parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS

2.1 valor mensal estimado passa a ser de R\$ 46.174,87 (quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);  
2.2 O preço será apurado mensalmente pela CONTRATADA e atestado pela área competente da PRODAM

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL

3.1 O valor global estimado passa a ser de R\$ 554.098,45 (quinhentos e cinquenta e quatro mil noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 006/2022, firmado em 25/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.697 na data de 08/03/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 16 de maio de 2022

**Pela CONTRATANTE**

**Cristianne Lima Martins**  
Diretora-Presidente, em exercício

**Pela CONTRATADA**

ADALBERTO  
FIGUEIROA  
MENDONCA:06542  
269894

Assinado de forma digital  
por ADALBERTO FIGUEIROA  
MENDONCA:06542269894  
Dados: 2022.05.17 13:51:34  
-03'00'

**Adalberto Figueiroa Mendonça**  
Representante Legal

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**

**Assessor Jurídico.**



## Fundação Cecon recebe novos aparelhos de tomografia e raio-X

Arthur Castro/Secom

*Equipamentos entregues pelo Governo do Estado vão possibilitar ampliação na oferta de exames de diagnóstico do câncer*

O Governo do Amazonas entregou à Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon) um novo tomógrafo e um raio-X digital, no dia 26 de maio. Os equipamentos reforçarão a capacidade instalada do Parque de Imagem do hospital, auxiliando no diagnóstico de câncer por meio de imagens de alta resolução.

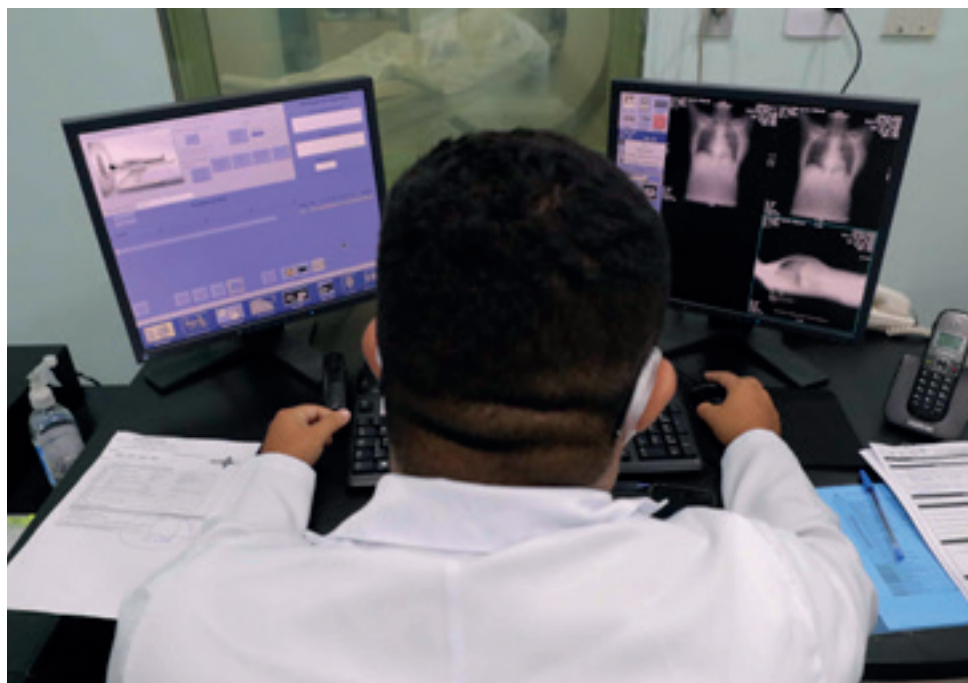
Com cada um dos novos aparelhos, a estimativa é que, mensalmente, sejam realizados na fundação, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), 1,5 mil tomografias e 800 exames raio-X. Ambos os equipamentos beneficiarão pacientes ambulatoriais, internados nas enfermarias, da radioterapia, do serviço de urgência e emergência e das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) adulto e infantil da FCecon.

O tomógrafo foi adquirido pelo valor de R\$ 1.470.000,00, com recursos financeiros do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), e o raio-X digital, no valor de R\$ 209.000,00, foi doado ao hospital pela SES-AM.

“Isso é muito importante porque estamos em um hospital que trabalha com câncer dos mais diversos órgãos e a tomografia é um estudo, junto com a ressonância magnética, um dos estudos mais pedidos tanto para o diagnóstico quanto para o estadiamento da doença”, disse Anoar Samad, secretário de Estado da Saúde.

“Nós trabalhamos aqui com tumores de alta complexidade, com tratamentos de alta complexidade, então temos três braços principais de tratamento que são a cirurgia, a radioterapia

**Tomógrafo foi adquirido pelo valor de R\$ 1,47 milhão, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS)**



na cirurgia que trata lesões pré-malignas no colo do útero, evitando que o câncer se desenvolva. Em 2021, a FCecon realizou 548 conizações.

A obra de construção do Cepcolu conta com investimento de R\$ 2,5 milhões, oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FES), repassado pelo Governo do Amazonas. O centro será

um hospital exclusivo para o tratamento das lesões pré-malignas no colo do útero, que são causadas por inflamações persistentes de tipos oncogênicos do Papilomavírus Humano (HPV).

### Cepcolu

Outra iniciativa do Estado para combate ao câncer é o Centro de Referência de Prevenção do Câncer de Colo de Útero, que está sendo construído como anexo da FCecon. Na unidade, serão realizadas conizações, uma peque-

na cirurgia que trata lesões pré-malignas no colo do útero, que são causadas por inflamações persistentes de tipos oncogênicos do Papilomavírus Humano (HPV).

Serão quatro salas cirúrgicas e quatro consultórios para as conizações e um anfiteatro, onde serão ministrados cursos, treinamentos, habilitação e qualificação de profissionais de saúde nas patologias do trato genital inferior. A área construída será de 761,25 metros quadrados (m<sup>2</sup>).

|     |                      |   |                |     |
|-----|----------------------|---|----------------|-----|
| 94  | CARAUARI             | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIXO RIO-SINHO-ASMOBRI   | R\$ 197.225,00 | 7,2 |
| 95  | CARAUARI             | ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS E EXTRATORES DE MADEIRA DE CARAUARI - AMEC  | R\$ 198.300,00 | 7,1 |
| 96  | MANACAPURU           | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LÍRIO DOS VALES  | R\$ 168.589,00 | 7,1 |
| 97  | MANICORÉ             | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE MONTE SANTO - AMACMS                                       | R\$ 190.285,75 | 7,1 |
| 98  | MANACAPURU           | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL MENINO DEUS   | R\$ 200.000,00 | 7,1 |
| 99  | SILVES               | COLÔNIA DE PESCADORES Z-50 SILVES AM  | R\$ 124.846,28 | 7,1 |
| 100 | MANAUS               | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TRABALHADORES RURAIS DA AMAZÔNIA - IDEST                               | R\$ 200.000,00 | 7,1 |
| 101 | NOVA OLINDA DO NORTE | ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES UNIDOS PARA VENCER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AFUV | R\$ 199.980,00 | 7   |
| 102 | NOVO AIRÃO           | INSTITUTO INDÍGENA MAKU ITA DE NOVO AIRÃO - MAKU ITA  | R\$ 144.225,00 | 7   |
| 103 | BOA VISTA DO RAMOS   | ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE BOA VISTA DO RAMOS - APBVR  | R\$ 200.000,00 | 7   |
| 104 | MANACAPURU           | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO MACU MIRI II - ASDECOMAMI                        | R\$ 200.000,00 | 7   |
| 105 | MANACAPURU           | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA                                     | R\$ 200.000,00 | 7   |
| 106 | RIO PRETO DA EVA     | ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY - AIPRES   | R\$ 197.000,00 | 7   |
| 107 | RIO PRETO DA EVA     | ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE PAI ETERNO   | R\$ 157.015,00 | 7   |
| 108 | MANAUS               | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE   | R\$ 200.000,00 | 7   |
| 109 | PARINTINS            | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE CABURI-COOPCABURI   | R\$ 200.000,00 | 7   |
| 110 | BARCELOS             | COLÔNIA DE PESCADORES Z-33 DE BARCELOS - AM   | R\$ 198.200,00 | 7   |
| 111 | ANAMÃ                | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE JARDIM DO ÉDEN                                     | R\$ 199.790,00 | 7   |
| 112 | MANICORÉ             | ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATUPI  | R\$ 199.470,00 | 7   |
| 113 | CAAPIRANGA           | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DO MEMBECA-ADERPROM  | R\$ 196.855,30 | 7   |
| 114 | MANICORÉ             | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE ÁGUA AZUL-AMAGUAZUL   | R\$ 198.642,00 | 7   |

|              |                       |   |                   |   |
|--------------|-----------------------|---|-------------------|---|
| 115          | SÃO PAULO DE OLIVENÇA | ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA | R\$ 199.000,00    | 7 |
| <b>TOTAL</b> |                       |   | R\$ 21.834.184,97 |   |

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 91684

**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2022.**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP N.º 11/2021.  
 Objeto: reajuste do valor global do contrato em cerca de 9,7398% com em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas.  
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
 Contratada: Presta Serviços Técnicos Eireli.  
 Valor mensal estimado: R\$ 46.174,87 (quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
 Valor Global estimado: R\$ 554.098,45 (quinhentos e cinquenta e quatro mil noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
 Vigência: 16/05/2022 a 01/03/2023.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de junho de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 91790

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2018.**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP N.º 06/2015.  
 Objeto: Prorrogação de Prazo.  
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
 Contratada: Norte Brasil Network Telecomunicações Ltda.  
 Valor mensal estimado: R\$ 343.672,51 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).  
 Valor Global estimado: R\$ 4.124.070,12 (quatro milhões cento e vinte e quatro mil setenta reais e doze centavos).  
 Vigência: 22/05/2022 a 21/05/2023.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de junho de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 91791

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2018.**

Fundamento: Dispensa De Licitação N.º 004/2018.  
 Objeto: Prorrogação de Prazo.  
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A.  
 Contratada: Ndc Material De Construção Ltda - Me.  
 Valor mensal estimado: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).  
 Valor Global estimado: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais).  
 Vigência: 18/05/2022 a 17/05/2023.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S. A.

Manaus, 02 de junho de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 91792